



LEI Nº 2.090 DE 16 DE JUNHO DE 2021.


Dispõe sobre denominação de Rua Bernardino Nunes – Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bernardino Nunes, a rua que se inicia na Av. Oliveira Viana e o seu término na propriedade do Srº Lourenço Costa na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 037/2021.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.